



Alex Pazuello e Antonio Lima / Secom

Governo do Estado lança Amazonas Meu Lar com site e aplicativo do programa



O cadastro começa através do site ou então do aplicativo Sasi e aí o próprio aplicativo faz a seleção das pessoas que preenchem os requisitos

Maior programa habitacional da história do estado, com aportes de R\$ 4,7 bilhões, vai entregar mais de 24 mil soluções de moradia e 33 mil títulos de imóveis

O Governo do Estado lançou, no final de agosto, o "Amazonas Meu Lar", o maior programa habitacional da história do estado, e lançou também o site e aplicativo com informações e para pré-cadastro da população.

Estimado em R\$ 4,7 bilhões, para execução nos próximos anos, o "Amazonas Meu Lar" prevê a entrega de 24.044 soluções definitivas de moradia para a população de baixa renda, sendo 22.043 novas unidades habitacionais, além da regularização de 33 mil imóveis, por meio da entrega de títulos definitivos.

O Governo do Estado assegura que não está focado apenas em oferecer moradias e conceder o documento de propriedade definitiva, mas em melhorar a qualidade de vida das famílias de baixa renda, promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

O cadastro começa através do site ou então do aplicativo Sasi e aí o próprio aplicativo já faz a seleção das pessoas que preenchem os requisitos.

O programa tem a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), com execução da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgãos vinculados à Sedurb, e da

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Ele também lançou o site www.amazonas-meular.am.gov.br e aba específica do programa no aplicativo Sasi, disponível para versão IOS e Android em lojas de aplicativo. No site, é possível fazer o pré-cadastro no programa, até 11 de outubro de 2023.

A cerimônia foi marcada, ainda, pelo pagamento de R\$ 15,6 milhões em soluções de moradia para famílias atendidas pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+).

Marca histórica

Com as famílias beneficiadas neste pagamento, o Governo do Amazonas ultrapassa a marca de mil reassentamentos realizados na área de intervenção do Prosamin+.

Habitações

As diretrizes do "Amazonas Meu Lar" também estão alinhadas com o programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, para atender famílias residentes em áreas urbanas com renda bruta mensal de até R\$ 4.400.

Para esse público, serão consideradas as seguintes faixas: Faixa 1 – renda bruta familiar mensal de até R\$ 2.640,00 e Faixa 2 - renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 até R\$ 4.400,00.

O programa está estimado em R\$ 4,7 bilhões. Desse total, R\$ 1,2 bilhão é investimento do Estado e o restante vem de parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida.

A meta é ofertar 22.043 moradias, seja por concessão de apartamentos construídos por programas estaduais ou por meio do incentivo para o financiamento através da Caixa Econô-

mica Federal. Nesse último caso, o Governo do Estado disponibilizará o subsídio "Entrada do Meu Lar", com o valor equivalente à entrada, para quem pretende financiar um imóvel diretamente na construtora, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida.

Com isso, busca-se proporcionar o financiamento de 13.654 imóveis com o subsídio estadual. A "Entrada do Meu Lar" varia até R\$ 35 mil para as pessoas enquadradas na Faixa 1 do programa e até R\$ 30 mil para a Faixa 2 e pode se somar ao subsídio que o Governo Federal está oferecendo por meio do Minha Casa, Minha Vida. Somando os dois subsídios (estadual e federal), pode-se chegar a até 100% da entrada, dependendo do perfil do beneficiado.

No rol dos imóveis construídos pelo Estado estão conjuntos de apartamentos que o Governo pretende fazer com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em terrenos que estão sendo regularizados em áreas com infraestrutura e equipamentos públicos. E também com financiamento direto da Caixa Econômica Federal, como é o caso de duas quadras habitacionais de 512 apartamentos que serão construídas no Igarapé da Cachoeira Grande, zona oeste.

Também nessa modalidade estão o Residencial Ozias Monteiro II, com 192 apartamentos, obra da Suhab, em vias de inauguração na Cidade Nova, zona norte; e os conjuntos habitacionais do Prosamin+ e do Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins, ambos executados pela UGPE e que, juntos, somam 1.256 apartamentos. Os dois programas irão oferecer, ainda, 2.001 soluções definitivas na forma de bônus moradia, indenizações e o Prosai tem uma modalidade nova chamada permuta terreno-casa (Peteca).

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 67/2023

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e **considerando:** a) o exposto no **Parecer GERAD nº 208/2023, de 22.8.2023** propondo a repactuação de preços e pagamento retroativo, por meio do Primeiro Apostilamento ao Termo de Contrato nº 5/2023, mantido com a empresa PAX SEGURANÇA PRIVADA LTDA; b) a **manifestação jurídica por meio do Despacho Gerencial, de 24.8.2023**, que não vislumbra óbice legal frente as propostas da GERAD contidas no item 24 do Parecer nº 208/2023, as quais encontram fundamento no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Art. 81, inciso VI e § 7º da Lei 13.303, de 2016; Art. 190 e seguintes do RILC/AFEAM; bem como na Cláusula Quinta do Termo de Contrato 5/2023-AFEAM; e c) a **Manifestação nº 56/2023 da GECOR, de 25.8.2023**, pela conformidade do mérito do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5/2023,

RESOLVE

1. AUTORIZAR o Primeiro Apostilamento ao Termo de Contrato nº 5/2023, celebrado com a empresa PAX SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 36.097.957/0001-45, para a prestação de serviços de natureza continuada, com terceirização de mão de obra, na área de vigilância patrimonial armada e desarmada, com fornecimento de equipamentos e materiais, para atender às necessidades da AFEAM, conforme a seguir: a) **Repactuar** o valor mensal do Contrato nº 5/2023, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, durante os últimos 6 (seis) meses de contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria, passando o valor mensal estimado de R\$ 121.758,63 para R\$ 129.397,28, correspondendo a um impacto financeiro mensal de 6,27%; b) **Do prazo:** Pelo período de 6 (seis) meses, de 4.9.2023 a 4.3.2024; c) **Do valor:** Global estimado de R\$ 820.504,14; d) **Da forma de pagamento:** d.1) R\$ 44.120,46, referente à diferença do período de 4.3.2023 a 4.9.2023, o qual a contratada trabalhou com defasagem no valor, a ser pago em única parcela; d.2) R\$ 776.383,68, a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 129.397,28, referente aos 6 (seis) meses finais do contrato, de 4.9.2023 a 4.3.2024; **2. AUTORIZAR** o pagamento da diferença de R\$ 44.120,46, referente ao período de 4.3.2023 a 4.9.2023; **3. DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas
- AFEAM

Protocolo 148337

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 524/2023. Processo Administrativo nº. 018502.003121/2023-ADS **CONTRATADA:** R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA **CNPJ:** 04.003.942/0001-84 **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.315,50 (Quarenta e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001020 de 28/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial 001/2023-CIL/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 148300

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2021. Processo Administrativo nº. 018502.0003008/2023 **CONTRATADA:** LOCA 92 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 39.526.971/0001-05 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor em 4,18% para continuidade na prestação de serviços de locação de veículo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 856.734,12 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro

reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001043 de 10/08/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 165/2023-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 25 de agosto de 2023.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 148299

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.002230/2023-81**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **004/2023-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Contratação de pessoa jurídica, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, à empresa:

1. ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, vencedora do LOTE 01.

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 01 de setembro de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 148294

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.002230/2023-81**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o N.º **004/2023-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023;**

CONSIDERANDO que o objeto "Contratação de pessoa jurídica, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas / ADS." licitado pelo **menor preço global por lote**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 004/2023-CIL-ADS e Registro de Preços nº 004/2023** às empresas:

1. ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, vencedora do LOTE 01.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 01 de setembro de 2023

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 148295

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/CPSS/AADESAM

PROJETO DE APOIO AOS DIREITOS, EQUIDADE, LIBERDADE, AUTONOMIA E SEGURANÇA ENTRE AS MULHERES - DELAS SEJUSC

PSS nº 002/2023. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.

Período de inscrições: 05 a 19 de setembro de 2023.

Objeto e remuneração: Contratação por prazo determinado de: 21 vagas (20+01 PCD) para **Assistente Social:** R\$ 2.200,00; 20 vagas (19+01 PCD)